

INSTITUTO KOZINER

CURSO DE FORMAÇÃO EM CONSTELAÇÕES FAMILIARES E SOLUÇÕES SISTÊMICAS

MANUAL DO ALUNO NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Este manual contém informações preciosas para contribuir com a organização e o bom andamento do curso de Formação em Constelações Familiares e Soluções Sistêmicas. A interiorização dos PRINCÍPIOS BÁSICOS que regem a dinâmica do Curso e o respeito a esses princípios são de fundamental importância. É dever de todos, Professor, Alunos e Integrantes da Equipe do Instituto Koziner prezar por conduta ilibada, mantendo a harmonia e respeito para com todos.

PRINCIPIOS BÁSICOS QUE REGEM A DINÂMICA DO CURSO

Princípios básicos:

- **A Vida é um processo sistêmico:** Os processos que ocorrem em um indivíduo e entre ele e seu ambiente, são sistêmicos. É impossível isolar completamente, qualquer parte do sistema de seu todo. As pessoas se influenciam, permanentemente. As interações pessoais formam circuitos de retroalimentação, assim, uma pessoa será influenciada, pelo efeito que suas próprias ações têm sobre os outros.
- **Mapa não é território:** As pessoas respondem às suas percepções da realidade. Toda pessoa tem seu próprio mapa do mundo. O mapa de uma pessoa não é mais “real” ou verdadeiro” que o mapa das outras. Diante deste princípio é dever do aluno respeitar opiniões diversas das suas sem polemizar ou impor as suas opiniões às outras pessoas. Para tanto, sempre que o aluno se pronunciar durante as aulas este deve falar na 1ª pessoa.
- **A fala em “EU”:** - Falar na primeira pessoa do singular é um exercício de autoconhecimento, auto-revelação, responsabilidade pessoal e auto-aceitação. Falar em “Eu” dispensa a crítica, o julgamento e a intromissão na vida dos outros.
- **Visão em espelho:** Se “ver” em espelho, é a possibilidade de ganhar uma consciência multiplicada sobre si mesmo. Trazer para a consciência as partes aceitas ou rejeitadas de si, graças à fala em “EU”, dos outros integrantes do grupo (TODO). Vivenciando este princípio, temos a oportunidade de exercer a empatia e sociabilidade.

NORMAS DE CONDUTAS:

- 1) É dever primordial do aluno experienciar e interiorizar os princípios básicos acima descritos.
- 2) As aulas serão bimestrais e acontecerão aos sábados, com início às 09 horas e término às 19 horas e, aos domingos, com início às 09 horas e término as 18 horas. O horário de almoço será de 1 hora e 30 minutos.
- 3) As aulas serão divididas em dois períodos, manhã e tarde. A presença no período será tolerada até 30 minutos após início da aula.
- 4) Haverá lista de presença na recepção do estabelecimento nos dois períodos, no início da aula e no retorno do almoço. É dever do aluno assinar a lista, na presença de integrante da equipe do Instituto.
- 5) O aluno que precisar se ausentar ou se retirar antes do término do período, ficará com falta no correspondente período.
- 6) A reunião de pessoas em grupo cria um campo sistêmico entre todos participantes. Por exemplo, uma das leis que rege o grupo não permite que alguém seja excluído. A consciência grupal obedece a uma regra que se alguém for excluído, ela escolhe alguém para substituir e compensar o excluído. Quando alguém de um grupo já estabelecido se retira, este campo fica descompensado podendo gerar uma desarmonia no sistema trazendo desconfortos físicos e emocionais aos demais participantes. Assim sendo, para que o grupo formado nas aulas seja harmonioso, o aluno que precisar se ausentar ou se retirar antes do término de um período, **EXCEPCIONALMENTE**, deverá procurar previamente o professor, para justificativa e para que estes tomem as providencias necessárias para reestruturação harmônica do campo.
- 7) É de responsabilidade dos ALUNOS manterem organizados e limpos os espaços do Instituto, descartando seus lixos em locais adequados.
- 8) Todos devem ter o máximo cuidado com todo o espaço onde ocorrem as aulas, mantendo a higiene e evitando desperdícios. Os itens descartáveis devem ser usados com cautela e parcimônia, em respeito à manutenção do meio ambiente.
- 9) É terminantemente proibido filmar e/ou fotografar as atividades desenvolvidas no decorrer das aulas, bem como publicá-las em redes sociais, sem prévia autorização do Professor.
- 10) Não é permitido fumar, consumir, portar, distribuir ou enaltecer o consumo de bebidas alcoólicas ou drogas lícitas e/ou ilícitas nas dependências onde serão ministradas as aulas, durante todo o período de permanência no local.
- 11) Durante as atividades, caso ocorra qualquer situação de desconforto ou mal-estar por parte do aluno, o mesmo deverá procurar ajuda imediatamente, dirigindo-se ao professor ou alguém da sua equipe.

- 12) Com fundamento no Princípio “Mapa não é Território”, o aluno deve evitar condutas inadequadas e desrespeitosas, aceitando opiniões diversas das suas sem polemizar.
- 13) É dever do aluno evitar atos de agressão, sejam físicos ou verbais bem como condutas imorais ou quaisquer outras que atentem à boa convivência e à harmonia do ambiente de estudos.
- 14) O aluno que infringir quaisquer condutas mencionadas nos itens 12 e 13 acima, estará sujeito a avaliação do Professor, que tomará as providências cabíveis previstas no contrato firmado entre o aluno e o Instituto.
- 15) É vedado a todos qualquer tipo de discriminação, de cunho econômico, social, político, racial, sexo ou religião.
- 16) O aluno que infringir qualquer conduta deste manual, poderá sofrer penalidades tais como advertência verbal, escrita e rescisão do contrato, com desligamento do curso, dependendo da gravidade do ato praticado. Cada caso será avaliado e analisado pelo professor que tomará a decisão cabível.

Declaro que recebi uma via deste Manual de Convivência.

São Paulo, 27 / 04 / 2018.